



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1669- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019

OBJETO: Contratação da empresa **CONDUTEC ELETRONICOS LTDA - ME**, para aquisição de central de choque com kit ponteiro para Abrigo Institucional, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2019

OBJETO: Contratação da empresa **PONTUAL CARIMBOS, IMPRESSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, para aquisição de formulário – Nota Fiscal Produtor, para atendimento do aos produtores rurais do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2019

OBJETO: Contratação de empresa **V. BARBOSA DROGARIA - ME**, para aquisição de BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA, através do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2019

OBJETO: Contratação de empresa **LAERCIO TABORDA RIBAS & CIA - LTDA ME**, para serviços de chaveiro, cópia e modelagem de chaves, consertos e abertura de fechaduras em geral para Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2019

OBJETO: Contratação da empresa **JONATA DE MELLO DALLOLMO 10083565906** para prestação de serviços, ministrar aulas no projeto de oficinas permanentes de Skate do Departamento de Cultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24,II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1669- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2019

OBJETO: Contratação da empresa **LUCILMA FERNANDA RICARDO BRAZ 021006735910** para prestação de serviços construção de base de concreto na Praça Benedito Moreira, para instalação de parque infantil.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2019

OBJETO: Contratação da empresa **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para aquisição de medicamento risedirona, através do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 17 de junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 123/2019

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 16/2019

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP .**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824300236.001 – 3.3.90.30.00 – FR 939 – CÓD. REDUZIDO – 2323/2334/2906 - R\$ 5.000,00.

Jacarezinho, PR, 13 de Junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 124/2019

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 16/2019

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **EMERSON LUIZ DA SILVA - ME .**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824300236.001 – 3.3.90.30.00 – FR 939 – CÓD. REDUZIDO – 2323/2334/2906 - R\$ 5.000,00.

Jacarezinho, PR, 13 de Junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 125/2019

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 16/2019

OBJETO: Aquisição de material de limpeza, gêneros alimentícios, copa e cozinha.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: **MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME .**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824300236.001 – 3.3.90.30.00 – FR 939 – CÓD. REDUZIDO – 2323/2334/2906 - R\$ 5.000,00.

Jacarezinho, PR, 13 de Junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1669- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 7/2019

CONTRATO 17/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR

CNPJ: 76.610.591/0001-80

OBJETO: Termo Aditivo junto ao Contrato referido visando prorrogação de vigência contratual, nos termos da norma do art. 57, II, da Lei 8.666/93, estendendo-se a validade do contrato para um período de mais 12 (doze) meses, contados da publicação deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR e também atualização de valores, a saber: a bolsa de estágio passa vigorar sob o valor de R\$ 587,45 (quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) e o vale-transporte passa a vigorar sob o valor de R\$ 53,41 (cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 640,86 (seiscentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).

VALOR: R\$ 33.837,40 (trinta e mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) referentes à soma do salário composto de bolsa auxílio e de auxílio transporte pagos a até 4 (quatro estagiários), mais o valor de 10% (dez por cento) de taxa de administração, o que representa acréscimo de 3.74% (três inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) de acréscimo.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.05.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, vinculada à dotação 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Jacarezinho/PR, 17 de junho de 2019.

Fulvio Boberg
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1669- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS 20/2019

Beneficiário	Cargo / Função	Destino	Motivo viagem	Período de afastamento	Quantidade diárias	Valor unitário da diária	Valor total das diárias	Data pagamento	Requerimento	Autoridade concedente
LUIZ HENRIQUE NÉIA GIAVINA BIANCHI	Procurador do Legislativo	Goiânia/GO	Participar do XXVIII Encontro Nacional do CONPEDI Goiânia – GO a ser realizado pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito, cujo tema é: Tema: CONSTITUCIONALISMO CRÍTICO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO, no período de 18 a 22 de junho de 2019.	18/06/2019 a 22/06/2019	5	600,00	3.000,00	17/06/2019	56/2019	Fúlvio Boberg Presidente

Jacarezinho, 17 de junho de 2019

FULVIO BOBERG
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1669- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 6.945 de 14 de junho de 2019, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.30.00	390	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	9.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO			9.800,00

LEIA-SE:

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.083	
3.3.90.30.00	390	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	9.800,00
TOTAL DA REDUÇÃO			9.800,00

Jacarezinho, 17 de junho de 2019.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1669- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6948/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50,75 (Cinquenta reais setenta e cinco centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.2884600000.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 142 – Aquisição Mobil. – Equipamento Proinfância/PAR - Exercício Corrente.	50,75
TOTAL DO CRÉDITO			50,75

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.02.13 347	F.I.R.F - Aquisição Mobil. – Equipamento Proinfância/PAR	50,75
TOTAL		50,75

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1669- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6949/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.226,68 (Cinco mil, duzentos e vinte seis reais, sessenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.2884600000.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: – Fonte: 142 – Aquisição Mobil. – Equipamento Proinfância/PAR - Exercícios Anteriores.	5.226,68
TOTAL DO CRÉDITO			5.226,68

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

142	Aquisição Mobil. – Equipamento Proinfância/PAR	5.226,68
TOTAL		5.226,68

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1669- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6950/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 43.867,49 (Quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais, quarenta e nove centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.2884600000.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 139 – Manutenção Educação Infantil/TD – Apoio a Creches - Exercício Anteriores.	43.867,49
TOTAL DO CRÉDITO			43.867,49

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

139	Manutenção Educação Infantil/TD – Apoio a Creches	43.867,49
TOTAL		43.867,49

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1669- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6951/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 425,97 (Quatrocentos e vinte e cinco reais, noventa e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.2884600000.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 139 – Manutenção Educação Infantil/TD – Apoio a Creches - Exercício Corrente.	425,97
TOTAL DO CRÉDITO			425,97

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.02.12 346	F.I.R.F – Manutenção Educação Infantil/TD – Apoio a Creches	425,97
TOTAL		425,97

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1669- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6952/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 41.366,71 (Quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais, setenta e um centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.2884600000.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 140 – Suporte a Educação Básica - Educação Infantil Manutenção - Exercício Anteriores.	41.366,71
TOTAL DO CRÉDITO			41.366,71

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

140	Suporte a Educação Básica - Educação Infantil Manutenção	41.366,71
TOTAL		41.366,71

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1669- 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6953/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 401,68 (Quatrocentos e um reais, sessenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0710.2884600000.007	
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições – Fonte: 140 – Suporte a Educação Básica - Educação Infantil Manutenção - Exercício Corrente.	401,68
TOTAL DO CRÉDITO			401,68

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.3.2.1.00.1.1.02.02.09 343	F.I.R.F – Suporte a Educação Básica - Educação Infantil	401,68
TOTAL		401,68

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de junho de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal